REQUERIMENTO N. 10/2022

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que – nos termos do art. 46, VIII, c/c o inciso XII do §3º do art. 123, artigo 233 e art. 234 do Regimento Interno, bem como depois de ouvido o Plenário e por meio do Poder Executivo – seja convocado o Secretário de Turismo para participar da próxima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores ou o mais breve possível em data posterior marcada pelo Secretário se nesta data não for possível. Dessa forma, venha com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da Obra da Avenida Andre Rodrigues de Freitas, em especial aos seguintes questionamentos:

- Qual foi valor gasto até o momento na obra?
- Algum aditivo de valores foi realizado?
- Qual a previsão para o término da obra?
- Quem é o atual fiscal do contrato dessa obra?
- Qual o motivo da morosidade desta obra?
- O que será feito nas vias laterais onde existem diversos buracos, acúmulo de areia e outros materiais?
- Ocorreu alguma alteração no projeto do atual contrato de serviço?
- Nesta obra, existem diversas rachaduras por toda a calçada, diante deste fato, qual ação a Prefeitura tomará para corrigir tais erros?
- Em alguns pontos da obra, o piso tátil está desnivelado, bem como faltam lajotas para continuação do referido piso, diante disto, qual ação será adotada pela Prefeitura?
- Algumas bocas de lobo (sumidouros) estão mais altas do que a via. A prefeitura tomará alguma atitude? Se sim, qual?
- Com relação ao asfalto, às calçadas e ao meio-fio que estão desnivelados, o que será feito para resolver esse problema?

Justificativa:

Diversos moradores e comerciantes reclamam das condições em que a Avenida André Rodrigues de Freitas se encontra. É importante ressaltar que esta via é uma das principais do Município de Itapoá e, nos finais de semana, feriados e durante o verão, centenas de veículos e pedestres a utilizam, pois, além de ser a principal via do comércio, também é uma referência para o turismo. Porém, a via encontra-se em más condições de uso tanto para pedestres quanto para veículos, prejudicando o comércio local, tanto que alguns moradores e comerciantes fizeram os questionamentos acima.

Além do prejuízo que está sendo causado aos comerciantes, o estado em que se encontra a obra poderá ocasionar acidentes envolvendo pedestres que utilizam a calçada, em razão de desnível, entulhos, buracos e resto de materiais de obra. Conforme solicitação dos munícipes e comerciantes, este vereador encaminha tal requerimento para aprovação desta Casa de Leis, visando sanar os questionamentos feitos acima.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de fevereiro de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador